



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0696/2025-GAP

Resposta do Executivo 284/2025

Protocolo 41896 Envio em 17/09/2025 15:34:50

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 307/2025-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a execução de serviço para eliminar água constantemente empoçada no cruzamento das ruas Domingos Paulino Vieira e André Luís Briso, segue em anexo o Memorando SMUH nº 219/2025, com as informações do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100292



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO N° SMUH- 219/2025

Ao Senhor Ch de Gabinete

Assunto: **Resposta ao Requerimento N° 307/2025 de autoria do vereador Ricardo Rio**

Referência: Processo nº 3535507.414.00008066/2025-29. Requerimento 307/2025

Em atenção ao requerimento suprareferido, por meio do qual o vereador Ricardo Rio solicita informações a respeito de eventual obra para construção de sarjetão na rua Domingos Paulino Vieira x rua André Pereira Brizzo, informo que a obra já está prevista no cronograma da Secretaria de Obras, porém ainda não podemos precisar data uma vez que está em processo de licitação empresa para esse fim.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Secretário de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 05/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099221** e o código CRC **E23BD718**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008066/2025-29

SEI nº 0099221

